

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0731/2022**

Substitui membro na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **17.358.634-5**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Luana Moreira da Silva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Luana Moreira da Silva**, RG nº 7.961.927-2, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Assistente de Farmácia, lotada na Farmácia Especial da 02ª Regional de Saúde Metropolitana, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Kelly Cristiane Gusso Braga	6.293.753-0	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	<b>Coordenador</b>
Anderson Shoji Hiramatsu	14.925.759-4	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	<b>Membro indicado pelo servidor</b>
Haline Maria Bulka	6.681.629-0	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	<b>Membro indicado pela Chefia Imediata</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 0195/2021.

Curitiba, 04 de novembro de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
www.saúde.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br